



P A R E C E R

Parecer nº 33, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 027 de 2023
Data do Ingresso: 3 de outubro de 2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no valor total de R\$572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Suplementares, no valor total de R\$572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 042/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, quanto ao aspecto formal, o mesmo na forma em que apresentado atende aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde será aberto o crédito especial pretendido (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de outubro de 2023.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor